

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores das castrações realizadas no âmbito do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel da AMEG.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso III, do Contrato de Consórcio da AMEG, e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Executiva expedir atos normativos necessários à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral e à operacionalização dos programas consorciados;

CONSIDERANDO que o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos da AMEG tem por finalidade a execução de procedimentos de esterilização cirúrgica de forma contínua, regular e tecnicamente adequada, observando critérios sanitários, operacionais e normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio econômico-operacional do Programa, de modo a garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados, dos insumos utilizados e da mão de obra especializada;

CONSIDERANDO as justificativas técnicas e econômicas constantes da **Proposta de Reajuste do Valor Unitário das Castrações – Exercício 2026**, devidamente instruída e anexada;

CONSIDERANDO que o reajuste dos valores foi **expressamente autorizado pela 38ª Assembleia Geral Extraordinária da AMEG**, na qual ficou decidido pela atualização dos valores dos procedimentos de castração, em razão da elevação dos custos dos insumos, medicamentos e demais despesas operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência e promover a comunicação técnica acerca do reajuste dos valores unitários das cirurgias de castração realizadas no âmbito do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel da AMEG, para o exercício de 2026.

Art. 2º. Ficam atualizados os valores dos procedimentos de castração, nos seguintes termos:



I – R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por procedimento de castração **sem microchip**, em substituição ao valor anteriormente praticado de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);

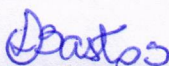
II – R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) por procedimento de castração **com microchip**, incluído o custo do dispositivo e dos insumos necessários à sua implantação.

Art. 3º. O reajuste de que trata esta Instrução Normativa está fundamentado nas **justificativas técnicas e econômicas anexas**, que demonstram a variação dos custos dos insumos, medicamentos, materiais hospitalares, mão de obra e demais elementos indispensáveis à execução regular e segura dos procedimentos.

Art. 4º. Os valores ora fixados deverão ser observados em todos os contratos de programa, planos de trabalho, termos de rateio e demais instrumentos firmados no âmbito do Programa de Castrações da AMEG, respeitada a legislação aplicável e a vigência de cada ajuste.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme deliberado pela **38ª Assembleia Geral Extraordinária da AMEG**.

Passos, 02 de fevereiro de 2026.



Olga Ap. Borges Bastos
Secretária Executiva da AMEG

PROPOSTA DE REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DAS CASTRAÇÕES – EXERCÍCIO 2026

Para o exercício de 2026, estima-se a realização de **5.282 (cinco mil duzentos e oitenta e dois) procedimentos**.

No exercício de 2025, o custo médio dos **insumos e medicamentos** utilizados no Projeto Castramóvel foi de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)** por procedimento, enquanto o custo com **mão de obra** correspondeu a **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**.

Considerando o reajuste dos preços dos insumos e medicamentos previstos para 2026 — que em 2025 foi de aproximadamente **5%** — estima-se que esse custo passe para cerca de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por procedimento. Quanto à mão de obra, cujo valor é baseado no salário mínimo vigente, projeta-se um custo aproximado de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

Adicionalmente, considera-se:

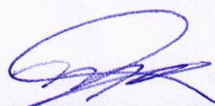
- **Microchip:** R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por unidade;
- **Tapete higiênico:** R\$ 2,00 (dois reais) por unidade.

Assim, propõem-se os seguintes valores unitários para os procedimentos em 2026:

- **R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)** por procedimento **sem microchip**;
- **R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)** por procedimento **com microchip**.

Atualizado em 21 de janeiro de 2026.

Passos, 27 de janeiro de 2026



Analista Fiscal – Médico Veterinário
Marina Barbosa Andrade

Alpinópolis - Capetinga - Capitólio - Carmo do Rio Claro - Cássia - Claraval - Delfinópolis - Dorasópolis - Fortaleza de Minas
Guapé - Ibiraci - Itaú de Minas - Passos - Pimenta - Plumbi - Pratápolis - São João Batista do Glória - São José da Barra
São Roque de Minas - São Sebastião do Paraíso - São Tomás de Aquino - Vargem Bonita

Sede: Rua Benedita da Silveira Maia, 144 – Jd. Pinheiros – Telefax (35) 3521-9544 – CEP: 37903-660 – Passos – MG
CNPJ 20.925.236/0001-46 – Inscrição Estadual: Isenta
Site: www.ameg.org.br - E-mail: ameg@ameg.org.br